PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado Sr. **SAUL FERREIRA DA CRUZ FILHO**, inscrito no CPF n° 053.653.606-64, CREA – MG 187.405/D, com residência na Rua Corinto, 111, Floresta, Buenópolis/MG, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº.077/2019, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de engenharia e projetos, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2020

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

SAUL FERREIRA DA CRUZ FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1)..... 2)..... 272168286-15
CPF: CPF:

Aurélio Sérgio de Moura
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 944.442.006-00